



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 465/2008

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000200/2008-38,

RESOLVE:

I – Conceder Licença para o Desempenho de Atividade Política ao servidor **LUIZ FAUSTINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no período de 16 de julho a 13 de outubro 2008, de acordo com o Art. 86, §2º, da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527/87.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 15 de julho de 2008

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral